



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17 120
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.457 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1.992


QUE ALTERA A REFERÊNCIA SALARIAL
QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN
CIAS.

O Dr. Nelson Assad Ayub, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica alterada a referência salarial do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado na Divisão de Serviços Sociais e de Saúde, da letra "L" (ôle) para a letra "M" (emo).

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 08 de dezembro de 1.992.


DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na forma da lei.


Aristeu Alves
Diretor Administrativo